



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 369/2019

Contrato/Aditivo nº **486/2024**

Processo Administrativo n.º 33.459/2024 - anexado ao 37.896/2019 – Pregão nº 369/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DESKTOP INTERNET LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA.

Aditamento: alteração de CNPJ.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **LUIS GUILHERME GALLERANI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 21.602.376-7 e inscrito no CPF sob nº. 170.318.558-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DESKTOP INTERNET LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.666.183/0001-53, sediada na cidade de Atibaia/SP, na Rua José Lucas, nº 114, CEP. 12.940-700, Centro, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 21 de novembro de 2019, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, para o fim de alterar a titularidade ativa do Contrato nº 375/19, para a matriz da contratada **DESKTOP INTERNET LTDA** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.666.183/0001-53.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 23 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LUIS GUILHERME GALLERANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DocuSigned by:
Leonardo Stefanelli Moreira
FDB90C1AEB3D4E1...
DESKTOP INTERNET LTDA
Contratada

DocuSigned by:
Suzana Rosseto De Oliveira
672FB484983A4B9...

TESTEMUNHAS: